



Sr(a) servidor(a) da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística

SOU FREQUÊNCIA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE TRANSIÇÃO E TESTES

Com o objetivo de assegurar a continuidade da implantação do SOU Frequência com a qualidade e a segurança necessárias, informa-se que o período de transição e testes do sistema fica prorrogado para os meses de **agosto, setembro e outubro de 2026**.

A prorrogação decorre da necessidade de conclusão dos ajustes técnicos e das correções solicitadas à área técnica responsável, que ainda se encontram em fase de implementação, visando ao aperfeiçoamento das funcionalidades do sistema e à sua adequada aderência às necessidades da Secretaria.

Durante esse período, o SOU Frequência deverá continuar sendo utilizado como principal ferramenta de registro de frequência, sem prejuízo da manutenção dos controles atualmente adotados, garantindo maior segurança das informações e evitando que eventuais instabilidades ou limitações operacionais ocasionem transtornos aos servidores.

Dessa forma, permanecem vigentes as seguintes orientações:

- **Servidores da Sede e unidades que tenham acesso aos relógios eletrônicos:** os apontamentos deverão continuar sendo realizados no sistema **TOTVS**;
- **Servidores das demais unidades:** os registros deverão continuar sendo efetuados nas respectivas folhas de ponto.

Os problemas, inconsistências ou dificuldades identificadas na utilização do SOU Frequência deverão ser comunicados exclusivamente por meio do e-mail semil.frequencia@sp.gov.br, para acompanhamento e encaminhamento das providências necessárias junto à área técnica responsável.

O período adicional de testes permitirá o acompanhamento contínuo do desempenho do sistema, a validação das melhorias implementadas e a identificação de eventuais necessidades de aperfeiçoamento antes da adoção definitiva da ferramenta como sistema único de controle de frequência.

O Gabinete da Secretaria reafirma seu compromisso de acompanhar a evolução da implantação do SOU Frequência e de adotar as medidas necessárias para garantir que nenhum servidor seja prejudicado em decorrência de dificuldades operacionais ou técnicas relacionadas ao sistema.

Contamos, mais uma vez, com a colaboração e o comprometimento de todos nesse período de transição.

27 de julho de 2026

DGPRH/SEMIL